

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 087/2019 – RH/DAF PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/294926, RESOLVE: CONTRATAR a partir de 01/07/2019, a Srta. ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES, para ocupar o emprego público comissionado de Secretário de Diretoria desta CODEC. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 25 de Junho de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 447703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 091/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/301397, RESOLVE: CONCEDER diária conforme abaixo: COLABORADOR: JOSE ALÍPIO DAIBES DE SOUSA, matrícula 5895298/3, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão e Projetos. OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Distrito Industrial de Marabá. DESTINO: Marabá. PERÍODO: 01/07 à 03/07/19. QTDE: 2 ½ diária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de junho de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 448978

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 213/19 de 27.06.2019. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ RONALDO DIAS COSTA, COORDENADOR DE NÚCLEO, matrícula nº 5757339/ 2 e CPF nº 430.383.282-00, no valor de R\$-1.254,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 33903996 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – R\$-1.254,00; Total: R\$-1.254,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº2019/221158. Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

Protocolo: 448747

PORTARIA Nº 215/19 de 27.06.2019. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Eduardo Silva Martins, Assistente do Registro Mercantil, matrícula nº 54191638/2 e CPF nº 332.928.412-91, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas; 339030-Material de Consumo-R\$700,00; 339036 - Serviço - Pessoa Física-R\$850,00; 339039-Serviço -Pessoa Jurídica-R\$350,00; 339033-Passagem e Desp. c/ Locomoção-R\$ 100,00 – Total: R\$ 2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008, conforme processo nº2019/268809. Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício.

Protocolo: 448980

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 052/2019-GAB, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – Lotar os servidores nomeados como Gerentes Regionais do NGPM - CREDCIDADÃO, nos seus respectivos Polos Regionais, conforme quadro demonstrativo, abaixo:

Nº DE Ordem	GERENTE – POLO DE LOTAÇÃO	MUNICÍPIOS
1	GLEICIANE DO SOCORRO COUTINHO BARROS Polo Guajará - 5 Municípios	Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba, Santa Bárbara.
2	RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS Polo Guamá - 18 Municípios	Colares, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, Santo Antônio do Tauá, Santa Izabel do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia.
3	LAILA PADILHA FONSECA Polo Rio Caeté - 15 Municípios	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Pirá, Capanema, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Trauateua e Viseu.
4	DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA Polo Araguaia - 15 Municípios	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
5	PEDRO CRISOSTOMO DA SILVA NETO Carajás Polo Carajás - 12 Municípios	Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
6	LUZCILENY COSTA AUZIER Polo Tocantins - 11 Municípios	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Camedá, Igarapé Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia.
7	FRANCISCO ANTONIO CUNHA XAVIER Polo Baixo Amazonas - 13 Municípios	Alenquer, Almerim, Belterra, Curuçá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa e Mojuí dos Campos.
8	VANILSA DA SILVA BORGES Polo Lago de Tucuruí - 7 Municípios	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí.
9	PRISCILA HORLANIA SANTOS SILVA Polo Rio Capim - 16 Municípios	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	EDILVANIA NOGUEIRA Polo Xingu - 10 Municípios	Altamira, Anapá, Brasil Novo, Mediciândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu.
11	NILTON SANTOS FREITAS TEIXEIRA Polo Marajó - 16 Municípios	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure.
12	JOANA SOUZA DUARTE FERREIRA Polo Tapajós - 6 Municípios	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo progresso, Rurópolis, Trairão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 448653

PORTARIA Nº 053/2019-GAB, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

I – Designar os servidores lotados nos Polos Regionais através da Portaria 052/2019, a comporem os Comitês Financeiros de Crédito do NGPM - CREDCIDADÃO, nos seus respectivos Polos Regionais, conforme quadro demonstrativo, abaixo: